



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2026.

OF/CM/Nº 19/2026

Aos familiares do(a) Sr.(a)

GILMAR PEREIRA SALVADOR

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº **009/2026** de iniciativa do Vereador **LEONARDO PINHEIRO DUTRA**, pelo infausto passamento d Senhor **GILMAR PEREIRA SALVADOR**, onde foi *Aprovado* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 03 de março de 2026

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

